

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	4
d) Superintendência de Padrões Operacionais	6
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	8
g) Superintendência de Administração e Finanças	9
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	10
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 106, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016. (*)

Estabelece os procedimentos relacionados às missões de representação internacional da Agência, no que se refere ao processo de seleção, à preparação para a missão e às atividades dos servidores acreditados junto às missões diplomáticas brasileiras no exterior ou em missões transitórias de natureza administrativa.

(*) Anexo I ao BPS.

2 - CE/SC 25-036 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL AO SISTEMA DE GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA. (*)

Aprovada pela Resolução Nº 390, de 6 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 174, Seção 1, p. 49, de 9 de setembro de 2016.

(*) Texto integral – Anexo II ao BPS.

3 - CE/SC 25-037 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL À RECUPERAÇÃO DE MANOBRA POR UM SISTEMA AUTOMÁTICO DE VOO COM UMA INSTALAÇÃO DE UM SISTEMA PROTETOR DE ALTA VELOCIDADE INCORPORADO NAS LEIS DE CONTROLE DE VOO. (*)

Aprovada pela Resolução Nº 391, de 6 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 174, Seção 1, p. 49, de 9 de setembro de 2016.

(*) Texto integral – Anexo III ao BPS.

4 - CE/SC 25-038 - CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL ÀS CARGAS DE TORQUE LIMITE DURANTE PARADA SÚBITA DE MOTOR E APU. (*)

Aprovada pela Resolução Nº 389, de 6 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União Nº 174, Seção 1, p. 49, de 9 de setembro de 2016.

(*) Texto integral – Anexo IV ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 2367, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no

art. 16, inciso I, “a”, da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012, e considerando o que consta no processo nº 00058.500221/2016-93, deliberado e aprovado na 20ª Reunião Administrativa da Diretoria, realizada em 6 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Carteira de Projetos Estratégicos da ANAC, aprovada pela Portaria nº 99, de 19 de janeiro de 2016, para acrescentar o projeto “Remodelagem dos Serviços Aéreos”, com a seguinte composição:

Nome do projeto	Categoria	Programa vinculado	Patrocinador	Unidade Organizacional Responsável	Gerente	Gerente substituto
Remodelagem dos Serviços Aéreos	Prioritário	-	Ricardo Fenelon Junior	DIR/RF	Mario Henrique Dorileo de Freitas Rondon	Marcelo Pereira Queiroz

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 2380, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 762, de 31 de março de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 11, nº 13, de 1º de abril de 2016, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1827, de 14 de julho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 28, de 15 de julho de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.034876/2014-06, ante as razões apresentadas no Ofício nº 009/CPAD/034876/ANAC, de 5 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 2382, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 474, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1829, de 14 de julho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 28, de 15 de julho de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.015347/2014-03, ante as razões apresentadas no Ofício nº 020/CPAD/015347/ANAC, de 5 de setembro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 2384, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 475, de 26 de fevereiro de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 10, nº 9, de 27 de fevereiro de 2015, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1828, de 14 de julho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 28, de 15 de julho de 2016, referente ao processo administrativo nº 00058.079764/2013-95, ante as razões apresentadas no Ofício nº 028/CPAD/079764/ANAC, de 5 de setembro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 2385, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, tendo em vista no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3208, de 5 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS, v. 8, nº 49, de 6 de dezembro de 2013, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº

1830, de 14 de julho de 2016, publicada no BPS v. 11, nº 28, de 15 de julho de 2016, referente ao processo administrativo nº 60800.048569/2011-23, ante as razões apresentadas no Ofício nº 029/CPAD/048569/ANAC, de 5 de setembro de 2016.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 2342, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 007-R01.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.500228/2016-13, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 007-R01, intitulado “Tratamento de Manifestações do Sistema Ecoar na SIA”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo V ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2376, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos MPR/SIA 821-R03.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do Processo nº 00058.500779/2016-79, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA 821-R03, intitulado “Auditorias, Inspeções, Testes e Análises AVSEC”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI,

(*) Anexo VI ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2389, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos
MPR/SIA-101-R05.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501320/2016-92, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/SIA-101-R05, intitulado “Cadastro de Aeródromos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Anexo VII ao BPS.

4 - PORTARIA Nº 2405 DE 8 DE SETEMBRO DE 2016

Aprova o Compêndio de Elementos de
Fiscalização (CEF) nº 107.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, incisos III e IV, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 13, § 2º, da Instrução Normativa nº 81, de 19 de dezembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 60800.011316/2011-02, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização (CEF) nº 107, referente ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) nº 107, Emenda nº 01.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente ao RBAC nº 107 (endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/rbha-e-rbac/rbac>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**1 - PORTARIA Nº 2343, DE 2 DE SETEMBRO DE 2016**

Determina as localidades onde serão realizados os exames de proficiência técnica de pilotos (cheque), no contexto de contingenciamento orçamentário.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 34 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 2283, de 23 de agosto de 2016, que define diretrizes de planejamento e gestão para execução de atividades de certificação e fiscalização pelas áreas finalísticas da Agência e dá outras providências, no contexto de contingenciamento orçamentário;

CONSIDERANDO a diretriz de execução da atividade de exames de proficiência técnica de pilotos (cheque) de forma a manter a prestação dos serviços em localidades de alta demanda e acesso facilitado, com meta de atendimento ao maior percentual possível da demanda nacional; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00058.500699/2016-13, resolve:

Art. 1º Restringir o atendimento de demandas de exames de proficiência técnica encaminhadas à ANAC às localidades listadas abaixo:

I - Aracaju / SE;

II - Belém / PA;

III - Belo Horizonte / MG;

IV - Boa Vista / RR;

V - Brasília / DF;

VI - Campinas / SP;

VII - Campo Grande / MS;

VIII - Cuiabá / MT;

IX - Curitiba / PR;

X - Florianópolis / SC;

XI - Fortaleza / CE;

XII - Goiânia / GO;

- XIII - Imperatriz / MA;
- XIV - Jundiaí / SP;
- XV - Londrina / PR;
- XVI - Macapá / AP;
- XVII - Maceió / AL;
- XVIII - Manaus / AM;
- XIX - Palmas / TO;
- XX - Porto Alegre / RS;
- XXI - Porto Velho / RO;
- XXII - Recife / PE;
- XXIII - Ribeirão Preto / SP;
- XXIV - Rio Branco / AC;
- XXV - Rio de Janeiro / RJ;
- XXVI - Salvador / BA;
- XXVII - São José do Rio Preto / SP;
- XXVIII - São José dos Campos / SP;
- XXIX - São Luís / MA;
- XXX - São Paulo / SP;
- XXXI - Sorocaba / SP;
- XXXII - Teresina / PI;
- XXXIII - Varginha / MG; e
- XXXIV - Vitória / ES.

Parágrafo único. As solicitações já encaminhadas à ANAC e que estiverem pendentes na data da publicação desta portaria não serão afetadas pela restrição de que trata o caput.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 2372, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

Delega competências ao Coordenador de Análise, Desempenho e Informação.

O GERENTE DE NORMAS OPERACIONAIS E SUPORTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere pelo art. 2º da Portaria nº 976/SPO, de 20 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Designar o servidor VITOR GONÇALVES DA SILVA CALDEIRA LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1765379, para exercer as competências da Coordenação de Análise, Desempenho e Informação, estabelecidas na Portaria 979/SPO, de 24 de abril de 2015.

Art. 2º As competências delegadas por esta Portaria podem ser avocadas pelo Gerente de Normas Operacionais e Suporte sempre que este julgar conveniente.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Fica revogada a Portaria nº 1677/SPO, de 2 de julho de 2015, publicada no Boletim de Pessoal e Pessoas - BPS v.10 nº 27 S1, de 6 de julho de 2015.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**1 - PORTARIA Nº 2401, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a delegação de competência no âmbito da Superintendência de Ação Fiscal

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 31, inciso II, e 36, § 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Delegar à Gerente Técnica de Assessoramento, JULIANARA GOMES CORREA DE OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 2580477, a coordenação de pessoal dos servidores e de atos administrativos da Superintendência de Ação Fiscal - SFI, no período de 19 a 23 de setembro de 2016.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a Gerente Técnica terá a atribuição de aprovar a participação em cursos de capacitação, de coordenar e aprovar o planejamento de férias, de verificar e homologar o registro da folha de frequência, de realizar avaliações de desempenho e de estágio probatório, e demais atividades referentes à administração dos servidores lotados na SFI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

2 - PORTARIA Nº 2377, DE 6 DE SETEMBRO DE 2016

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2279/SFI, de 25 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Salvador (BA).

I - LUCIANO CESAR BRITO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1587040, na qualidade de titular;

II - JAIRO DA PURIFICAÇÃO SILVA, matrícula SIAPE nº 1650953, na qualidade de substituto.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1486/GGAF, de 2 de julho de 2014, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.9, nº 27, de 4 de julho de 2014.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 2379, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.501175/2016-40, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Gestoras de Patrimônio e de Almoarifado da Representação Regional do Rio de Janeiro:

I - Titular: EMILIA DA CRUZ NOUDEL, matrícula SIAPE nº 207542; e,

II - Substituta: MARILZA BESSA, matrícula SIAPE nº 1051849.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela servidora a contar de 1º de setembro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas:

I - Portaria nº 516, de 21 de março de 2012, publicado no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.7, nº 12, de 23 de março de 2012; e

II - Portaria nº 1.231, de 20 de junho de 2012, e publicado no Boletim de Pessoal de Serviço - BPS v.7, nº 25, de 22 de julho de 2012.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - RETIFICAÇÃO

No art. 4º da Portaria nº 2.079/SAF, de 15 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33, de 19 de agosto de 2016, onde se lê: "...Portaria nº 1.374/SAF, de 2 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 22, de 3 de junho de 2016.", leia-se: "...Portaria nº 2.015, de 5 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 32, de 12 de agosto de 2016".

3 - RETIFICAÇÃO

No art. 4º da Portaria nº 2.080/SAF, de 15 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 33, de 19 de agosto de 2016, onde se lê: "...Portaria nº 1.375/SAF, de 2 de abril de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 22, de 3 de junho de 2015.", leia-se: "...Portaria nº 2.016, de 5 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 32, de 12 de agosto de 2016".

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

1 - PORTARIA Nº 2390, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.003103/2016-22, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ROBERTO SÉRGIO SOBREIRA LINARD, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1342800, licença capacitação no período de 16 de janeiro a 15 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2008 a 1 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

2 - PORTARIA Nº 2391, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.077070/2016-66, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RODRIGO NEVES MARTINS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579881, licença capacitação no período de 30 de janeiro a 29 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2007 a 9 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

3 - PORTARIA Nº 2392, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00066.029391/2016-55, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO ALVES SANTIAGO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1764865, licença capacitação no período de 30 de janeiro a 29 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 5 de março de 2010 a 17 de março de 2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

4 - PORTARIA Nº 2393, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.087091/2016-90, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, licença capacitação no período de 26 de setembro a 4 de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 14 de setembro de 2007 a 13 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

5 - PORTARIA Nº 2394, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.087996/2016-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor GUILHERME MAGALHÃES MATEUS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1580106, licença capacitação no período de 3 de novembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 6 de setembro de 2007 a 5 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

6 - PORTARIA Nº 2395, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede licença capacitação.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.087431/2016-82, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora MARINEIDE SOARES DE ARAÚJO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579780, licença capacitação no período de 19 de setembro a 1º de novembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 24 de agosto de 2007 a 23 de agosto de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

7 - PORTARIA Nº 2396, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 40, incisos XI e XXII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e 1º, inciso VI, da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.091431/2015-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora JÚLIA MOREIRA, Datilógrafo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0210121, o usufruto de 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 5 de setembro a 30 de dezembro de 2016, referentes ao primeiro e ao segundo quinquênios a que faz jus, adquiridos nos períodos de 2 de janeiro de 1985 a 31 de dezembro de 1989 e de 1º de janeiro de 1990 a 30 de dezembro de 1994.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

8 - PORTARIA N° 2397, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016.

Altera a Portaria n° 1514/SGP, de 16 de junho de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, da Portaria n° 53, de 10 de janeiro de 2013, e considerando o que consta o processo n° 00065.048430/2016-23, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria n° 1514, de 16 de junho de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v. 11 n° 24, de 17 de junho de 2016, que trata de concessão de licença capacitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor NELSON DE AZEVEDO PETRA BITTENCOURT, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE n° 1650883, licença capacitação no período de 5 de setembro a 3 de dezembro de 2016, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013.” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS CORDEIRO

9 - EDITAL N° 10, DE 8 DE SETEMBRO DE 2016. (*)

PROCESSO SELETIVO DE REMOÇÃO.

(*) Anexo VIII ao BPS.

10 - RETIFICAÇÃO

Na Portaria n° 2275/SGP, de 25 de agosto de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço n° 34, de 26 de agosto de 2016, retificar o Anexo I (*Anexo VIII do BPS) para excluir os seguintes servidores:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE ORIGEM	UF	EXERCÍCIO E LOTAÇÃO DE DESTINO	UF
MARIANA CORREIA MOURENTE MIGUEL	Especialista em Regulação de Aviação Civil	1609312	JUNTA RECURSAL	RJ	ASJIN	RJ
NADIA MANGOLINI CARVALHO	Técnico em Regulação de Aviação Civil	1584358	NURAC-CNG/ GTREG/GEOP/GGAF	SP	NURAC-CNG/ GTREG/GEOP/SFI	SP
DIOGO FERNANDO ARBIGAUS	Analista Administrativo	1579623	GTAS/SRI	DF	ASINT	DF

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica